



Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Belém; Tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo nº 0356896/2026, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços com o fornecimento de material para as sessões solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pelo Agente de contratação e ainda com respaldo ao parecer Jurídico conclusivo e do Diretor do Controle Interno **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **COMPLEXO 7 DE EVENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.302.949/0001-60, com sede na travessa Nina Ribeiro, nº 63, pelo valor global dos serviços de **R\$ 62.615,00** (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais) correspondente ao somatório dos itens e ainda com base na proposta de preço e nos documentos que instruem o processo administrativo, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou a outro que vir a substituir.

CONSIDERANDO, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. A presente Homologação deverá ser dada a sua publicidade em Diário Oficial, e no Portal Transparência de modo a tornar público, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de março de 2026.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente - CMB